



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO : Reforma da Unidade Básica de Saúde
ENDEREÇO DA OBRA : Rua Ignácio Drancka
MUNICÍPIO/PR : Bom Sucesso do Sul, Paraná
ÁREA : 785,13m²

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc, e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc, os seus respectivos proprietários.

Quando houver dúvidas nos projetos, nas especificações, no memorial deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO e o engenheiro projetista para as definições.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificações pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT, legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

Todos os serviços subempreitados, desde que com autorização prévia do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, deverão ter ART de execução com comprovante de pagamento.

Antes da execução de qualquer tipo de serviço a empresa deverá comunicar a prefeitura que o fiscal faça averiguação dos locais e também do material a ser utilizado, caso o fiscal não o aprove os materiais a empresa deverá substituir os materiais.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa de obra.

As demolições e retiradas de aparelhos sanitários e entulhos serão necessárias estas adequações para melhorar o funcionamento.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Não haverá estes serviços.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Não haverá estes serviços.

5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Não haverá estes serviços.

6. PAREDES E PAINÉIS

Os painéis de paredes serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento e areia (1:7) com preparo manual.

7. COBERTURA-CALHAS E CONDUTORES

A estrutura da cobertura é executada em madeira, apoiada sobre a laje, serão substituídas as telhas e cumeeiras de fibrocimento, espessura de 6mm e todos os rufos e serão substituídos, o material será em chapa galvanizada número 24.

8. ESQUADRIAS (PORTAS/JANELAS)-FERRAGENS-VIDROS-GRADES DE PROTEÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

As portas internas de madeira chapeada estão especificadas, conforme dimensões e posição das mesmas em projeto, sendo colocadas com espuma, após requadramento dos vãos.

Nos atendimentos serão instalados vidros fixos, incolor, espessura 8mm, para atendimento.

Na sala de emergência será instalada uma porta em vidro, 10mm, de correr, vidro incolor.

9. PAREDES

Todas as paredes construídas receberão chapisco com argamassa de cimento areia traço 1:4, espessura de 0,5mm.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

O emboço interno/externo (paredes) deverá ser executado com argamassa mista, com espessura de 1,5cm, devendo ser regularizados com desempenadeira e régua, executado em absoluto alinhamento e prumo, corrigindo-se eventuais falhas de alvenaria.

Os azulejos serão de 1ª qualidade, dimensões variadas, assentados com argamassa colante, nas paredes do BWC, será executado em toda altura das paredes, posteriormente rejuntados com argamassa de cimento branco com aditivo anti-mofo.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os demais serviços estão especificados em projeto e mencionados na planilha orçamentária.

A limpeza da obra deverá ser ao término, deixando o local sem qualquer tipo de material oriundo dos trabalhos.

Bom Sucesso do Sul, 26 de março de 2018.

.....
Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR-82.120/D